



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIA Nº 019/2020 – SMS de 24 de abril de 2020

Revoga Portaria 003/2020, que estabeleceu
mediadas para o enfrentamento da pandemia
Provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19),
No âmbito do Município de Toledo.

.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no
Município de Toledo/PR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Portaria 003/2020, de 19 de março de 2020, que orientou os
atendimento aos pacientes que fazem uso de medicamentos sujeitos a controle especial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril
de 2020.

Denise Liell
Secretária da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

